



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2017

Reunião	Ordinária nº 10/2017
Deliberação	CER/RN Nº 16/2017
Referência	Processo nº 4419611/2017 – Denúncia.
Interessado(a)	José Augusto de Freitas Rego

DELIBERAÇÃO Nº 16/2017-CER/RN

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, em sua 10ª Reunião Ordinária no exercício de 2017, realizada no dia 20 de dezembro de 2017 na sede do Crea-RN, em Natal/RN, de acordo com suas competências regimentais previstas no Regimento do Crea-RN, e

Considerando o disposto no inciso III do art. 24 da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea, Regulamento Eleitoral, que compete a CER atuar como órgão regional decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral;

Considerando a denúncia protocolizada neste Crea-RN em 14 de dezembro de 2017, pelo candidato José Augusto de Freitas Rego, onde, afirma o denunciante que ao contrário do que ficou decidido na reunião realizada no dia 13/12/2017 com a CER/RN, sobre a proibição de instalação de tendas e estacionamento de carros caracterizando outdoors nas imediações do Crea-RN, a candidata Ana Adalgisa Dias Paulino descumpriu uma vez que havia inúmeros veículos estacionados na frente do Crea-RN, permanecendo imóveis durante todo o dia. Juntou fotos dos respectivos veículos, e;

Considerando que os veículos não estavam identificados em nome de nenhum candidato, não caracterizando outdoor, e considerando que no dia 15/12/2017, data do pleito, tais veículos não se encontravam mais nos locais indicados nas fotos, não havendo comprovação também de que seriam da candidata denunciada e não havendo denúncias outras neste mesmo sentido;

DELIBEROU:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2017

Arquivar a denúncia e informar ao candidato denunciante e a candidata denunciada.

Natal, 20 de dezembro de 2017.

Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva
Coordenador

Conselheiro Regional Márcio José Sá Dantas Luz
Coordenador Adjunto

Conselheiro Regional Abias Vale de Melo

Conselheiro Regional Fabiano Karlo Martins Varela Camilo

Conselheiro Regional Francisco Wenzel de Sousa